



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 181/12

Processo Administrativo nº 08/10/59.254

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 43/09

Termo de Contrato nº 121/09

Termos de Aditamento nº 68/10, 158/10 e 143/11

Objeto: Prestação de serviços de transporte de reeducandos, com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/12/12, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do Contratante, caso o novo procedimento licitatório venha a ser concluído, não acarretando nenhum direito à indenização para a Contratada. Esta deverá ser comunicada com antecedência de 15 (quinze) dias pelo Contratante.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 316.456,40 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 25120.15122100941881030.0101100000.339039, conforme fls. 983.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.822,82 (quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETARIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP
Representante legal: Milton Zanca
RG nº 19.946.736-5
CPF nº 100.717.228-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/59.254

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Zanca Transportes Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 43/09

Termo de Contrato n.º 121/09

Termos de Aditamento n.º 68/10, 158/10,143/11 e 181/12

Objeto: Prestação de serviços de transporte de reeducandos, com motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de dezembro de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETARIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Valdir Terrazan
Secretário Municipal de Serviços Públicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS


ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP

Representante legal: Milton Zanca

RG n.º 19.946.736-5

CPF n.º 100.717.228-23